

PROPOSTA DE SERVIÇO:

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS NÍVEL 2 (CFAQ-MAC/MAM)

CLIENTE:

Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio-RJ

Rio de Janeiro-2026

1.0 APRESENTAÇÃO

O Instituto de Ciências Náuticas - ICN - é uma organização da sociedade civil de interesse público que tem por objetivos permanentes a produção de conhecimento e o ensino relativos às atividades desenvolvidas nos vários segmentos do setor marítimo e offshore, bem como a socialização das informações e conhecimentos técnico-científicos à comunidade interessada. Para a consecução desses objetivos o ICN:

- Pesquisas a fim de contribuir para o desenvolvimento tecnológico do setor;
- Desenvolve cursos, conferências, seminários e outras formas de difusão do conhecimento e troca de informações, visando a educação continuada dos trabalhadores que já atuam nesta área e a formação profissional daqueles que desejam nela ingressar;
- E confecciona materiais didáticos, programas (software) e modalidades de ensino alternativas, a fim de apoiar o desenvolvimento marítimo & offshore em todos os seus segmentos;

Em novembro de 2000 o ICN iniciou o projeto de desenvolvimento dos cursos referentes à Resolução A.891 da IMO, atual Resolução IMO 1079 da IMO, (cursos para o pessoal que trabalha a bordo de unidades móveis de offshore), concluído no início de 2002, quando então, após avaliação realizada pela sociedade certificadora Bureau Veritas, recebeu o credenciamento da Autoridade Marítima LIBERIANA. No final do mesmo ano, iniciou o processo de avaliação feito pela PETROBRÁS, que por delegação da Diretoria de Portos e Costas, avaliava em nome do governo brasileiro. Em maio de 2003, obteve o credenciamento da Autoridade Marítima BRASILEIRA.

Atualmente, além de possuir os credenciamentos citados, o ICN também é reconhecido pelas Autoridades Marítimas da LIBÉRIA, ILHAS MARSHALL, E VANUATU, além de possuir a certificação ISO 9001 Qualidade.

Tendo em vista a aprovação desta instituição em rigorosas avaliações e seu compromisso com o ensino e o desenvolvimento da área marítima & offshore, podemos afirmar que o ICN é uma organização de reconhecimento internacional, cujos principais destaques são o Corpo Docente, composto por pesquisadores e professores de vasta experiência, e um sistema de qualidade com credenciamento internacional, vem por meio desta oferecer os serviços propostos no item 2. "Proposta de serviço".

Estrutura:

Possuímos quatro andares no ICN da Avenida Rio Branco, sendo um andar de departamentos, dois de Salas de Aula, comportando 13 salas, Coordenação de Cursos e Secretaria. Um andar com as salas de simulação, sendo três salas, Pesquisa e Desenvolvimento.

O centro de Treinamento (CTO) em Itaipuaçu com 50.000 m².

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Pref. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

O CTO – Itaipuaçu bem como as demais dependências citadas, dispõe de recursos instrucionais modernos, sendo equipado com piscina de Salvatagem, pátio de incêndio, área de atividades específicas, tanque para treinamento/manobras com embarcações de sobrevivência e resgate, assim como, disponibiliza todo o suporte de apoio e segurança para docentes e discentes, como modernos vestiários, cozinha industrial, refeitório, enfermaria e ambulância de remoção, dentre outros.



Centro - Rio de Janeiro/RJ

Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

Novo Cavaleiros - Macaé/RJ

Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

2.0 PROPOSTA DE SERVIÇO

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS – NÍVEL 2 (CFAQ-MAC 2/MAM 2)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 95 HORAS (126 HORAS-AULA)

Todo o processo deverá ser feito pela empresa.

Em nenhuma hipótese, poderá ensejar indenização por parte de alunos.

1. ESCOPO

Este curso destina-se a formar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, Seções de Convés ou de Máquinas, conforme a opção do aluno após a conclusão do curso, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC 2) ou de Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM 2), nível 2.

1. OBJETIVO

Após a conclusão do CFAQ-MAC 2/MAM 2, o Aquaviário formado deverá ser capaz de demonstrar as seguintes capacidades, referentes ao nível 2, constantes no quadro geral de inscrição, ascensão de categoria e certificação - anexo 2-A, da NORMAM-101:

• MAC 2:

- a) exercer função de Comandante/Imediato de embarcações até 50AB, inclusive das que transportam passageiros e que possuam potência propulsora menor do que 250kW, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário;
- b) exercer função de Subalterno de Quarto de Navegação em embarcações de qualquer AB, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário; e
- c) exercer função de Serviços Gerais de Convés nas embarcações de qualquer AB desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário.

• MAM 2:

- a) exercer função de Chefe de Máquinas de embarcações até 150kW desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário;
- b) exercer função de Chefe de Máquinas de embarcações de turismo de 10 a 50AB, com até 250kW, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário;
- c) exercer função de Subalterno de Quarto de Máquinas de embarcações até 500kW desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário; e
- d) exercer função de Serviço Geral de Máquinas de embarcações de qualquer kW desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário.

3. PÚBLICO-ALVO:

O curso é destinado aos brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos, que comprovarem possuir o 6º ano do Ensino Fundamental e aprovado em processo seletivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) e divulgadas, no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM – Aquaviários).

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Prof. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

4. PRÉ-REQUISITO:

- a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) de ambos os sexos;
- b) ter no mínimo 18 anos de idade no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do ensino fundamental; e
- d) apresentar certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral/>; / <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>

Conhecimento, entendimento, proficiência	HORA/ AULA
1.0 – NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20 HORAS
2.0 - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16 HORAS
3.0 - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	16 HORAS
4.0 - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES	32 HORAS
5.0 - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18 HORAS
6.0 - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20 HORAS
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	04 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL	126 HORAS

5. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

A indicação do candidato tem que vir através da empresa, que deverá encaminhar um ofício em papel timbrado da Empresa ao CIAGA (ciaga.secom@marinha.mil.br), solicitando o curso com cópia para o ICN (atendimento@cienciasnauticas.org.br) com no mínimo sessenta dias de antecedência, conforme determinação da DPC, sobre os cursos Extra-FDEPM.

Só serão autorizados desde que as solicitações das empresas cheguem ao CIAGA com no mínimo SESENTA dias de antecedência em relação à data pretendida de início do curso.

A empresa deverá Justificar a necessidade da realização do curso e, que está em dia com a contribuição FDEPM, de acordo com a norma vigente.

A aplicação desse curso dar-se-á sob a supervisão do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Prof. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

A realização de quaisquer dos cursos supracitados dependerá de expressa autorização da DPC, por solicitação do OE vinculado e, **em nenhuma hipótese, poderá ensejar indenização por parte de alunos**, independente da condição em que forem realizados: PREPOM, Extra PREPOM ou Extra FDEPM.

Atentar as instruções da Marinha:

- 1- Ofício com, pelo menos, **SESENTA** dias de antecedência em relação à data pretendida de início do curso;
- 2- Declaração de que os custos serão totalmente suportados pela Entidade solicitante, deixando claro que nenhum custo será repassado aos alunos ou a terceiros;
- 3- Declaração assinada pelos Alunos contendo a informação que não estão pagando nenhum valor pelo curso a ser ministrado;
- 4- Motivo da solicitação, período do curso e empresa credenciada que o ministrará;
- 5- Relação de aluno(s) que realizarão o curso;
- 6- Documento oficial de identificação válido;
- 7- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- 8- Certidão de quitação eleitoral;
- 9- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- 10- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado, ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101;
- 11- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- 12- Documento que comprove a escolaridade exigida mínimo a 6º série. e
- 13- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 14- Documentos comprobatórios do vínculo empregatício dos alunos com as Entidades solicitantes, para o caso de Cursos Especiais (excetuando-se o curso de ESEP): Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho;
- 15- Documento comprobatório de contribuição para o FDEPM (Documento de Arrecadação de Receitas Federais);

Para o encaminhamento dos referidos documentos:

- 1) Por Correspondência Eletrônica, deverá ser usado o e-mail da Secretaria (SECOM), do CIAGA:

ciaga.secom@marinha.mil.br, os documentos digitalizados deverão estar no formato (.pdf), para ser realizado o mesmo procedimento de registro e protocolados na Secretaria.

Informativo Importante as Empresas Solicitantes dos Cursos na Modalidade extra-FDEPM:

Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

A fim de dirimir possíveis dúvidas no serviço de correio eletrônico prestado aos usuários extra-MB, das documentações do(s) candidato(s) indicado(s) solicitando cursos como também visando prover melhorias técnicas, operacionais para garantir uma maior segurança, desempenho e confiabilidade por ocasião de envio e recebimento. As empresas interessadas deverão encaminhar a documentação exigida **imprescindivelmente** para o "e-mail" funcional: ciaga.secom@marinha.mil.br com cópia para o "e-mail" ciaga.planejamento@marinha.mil.br

Após o encaminhamento a empresa solicitante transmissora deverá verificar com a secretaria deste Centro de Instrução, se o conteúdo do "e-mail" encaminhado foi recebido satisfatoriamente com seus anexos, pelo telefone de contato (21) 2101-0699. Essa confirmação deve ser feita para saber e evitar se o conteúdo enviado pela(s) empresa(s), não foi **recebido bloqueado**.

3.0 PERÍODO:

A combinar.

4.0 INVESTIMENTO:

Valor unitário por aluno R\$ 7.000,00.

Valor unitário do café e almoço, caso seja em cabo frio: R\$ 35,00.

Considerando ser turmas fechadas, o ICN pode disponibilizar alojamento e três refeições diárias em nosso Centro de Treinamento – CTO em Itaipuaçu, perfazendo um total de **R\$ 8.000,00 por aluno (valor do curso + estadia e refeições)**.

Imposto – Isento de impostos federais, conforme declaração em anexo.

Natureza Fiscal da empresa – Prestação de Serviço.

Regime tributário aderido – Isento de IRPJ.

Código de emissão de nota fiscal – 08.02.02 – Treinamento

5.0 LOCAL, HORÁRIO, MATERIAL E APOIO:

1º opção: Escola Municipal de Armação dos Búzios ou;

Horário curso: 08:00 às 16:40h.

2º Opção Centro de Treinamento Offshore – CTO em Itaipuaçu.

CENTRO DE TREINAMENTO OFFSHORE – CTO - Cujo endereço é: Rua 28, Quadra 50, Lote 16 – Chácara de Inoã – Itaipuaçu/RJ.

Horário curso: 08:00 às 16:40h.

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Prof. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

- ❖ Está incluído no investimento do item anterior, os custos referente a professor, coordenação e todo o material didático necessário para acompanhamento do curso.

6.0 FORMA DE PAGAMENTO:

À combinar

7.0 MULTA POR CANCELAMENTO

De modo a ressarcir empenhos realizados pelo ICN fica estabelecida multa de 15% do valor, caso o mesmo seja cancelado pela empresa-cliente com antecedência inferior a três dias úteis.

8.0 CERTIFICADO:

Fica desde já pactuado entre as partes que caso haja necessidade de emissão de segunda via do referido certificado, após a entrega do mesmo, será cobrado um custo adicional, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por cada uma das vias adicionais que forem requeridas.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2026.



Alexandra F. Silva
Administrativo
Instituto de Ciências Náuticas – ICN
CNPJ: 04.094.302/0001-27
Av. Rio Branco, 18 – 3º, 14º e 15º andares - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20090-000
Tel/Fax: (21) 2223-3458 / 2223-0528 / 2223-0317 / 2215-0420
alexandra@cienciasnauticas.org.br

De acordo:

Assinatura _____

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Prof. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

ANEXO I



DECLARAÇÃO

Que se refere a Instrução Normativa SRF nº 1234/2012, de 11 de janeiro de 2012.

Instituto de Ciências Náuticas, com sede na Av. Rio Branco nº18 14/15º, na Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.094.302/0001-27, declara para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter **TÉCNICO E CIENTÍFICO**, à que se refere o art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

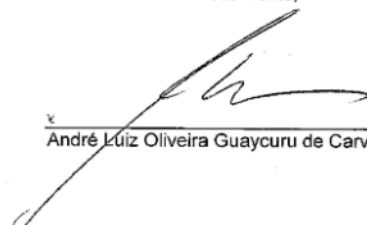
- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim na realização de qualquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei nº 9.430, de 1996, e o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

O Presente instrumento de mandato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



André Luiz Oliveira Guaycuru de Carvalho

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Prof. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220

ICN RIO
Av. Rio Branco, 18 - 15º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2223 3458
2223 0528
2223 0317

ICN MACAÉ
Av. Prof. Aristeu Ferreira da Silva, 335
Novo Cavaleiros - Macaé/RJ
Telefones: (22) 2762 3064 2765 7220